



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Março de 2011 - ANO - X. Nº 472 - Pág. 4.069 à 4.072 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 265, 18 DE MARÇO DE 2011. Nomeia o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue constituída para as articulações de monitoramento e controle da doença. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto da Lei Municipal e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os elevados índices de infestação do *Aedes Aegypti*, bem como a incidência da Dengue em especial quanto à letalidade por febre hemorrágica. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar um Comitê do Governo Municipal de Caucaia, abrangendo os órgãos da administração municipal com a participação direta nas estratégias de controle da doença, formado por técnicos gestores deste município abaixo listados: **GABINETE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO:** Raul Gomes Serafim; Antonio José de Freitas Franck. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Antonia Cláudia de Paula Lima; Jorge Elias de Moraes. **SECRETARIA DE SAÚDE:** Vera Sílvia Gonçalves Timóteo; Kedimam Célis Barros Bastos; Ana Bárbara do Nascimento Moraes; Manoel Missias de Lima; Leoni de Jesus dos Santos. **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE A FOME:** Carlos Edison Felício de Araújo costa; Kathia Kelly Fonseca Teixeira. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER:** Ana Maria Pereira Jereissati. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:** Ivan Correia Sales; Irineu Rocha dos Santos. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:** Silvio Soares Lobato; Danilo Correia Sales. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA:** João Bosco Ferreira; Hamilton Rocha. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:** José Marques Feitosa Neto; Raimundo Augusto de Araújo Sousa. **SECRETARIA DE TRANSPORTE:** João Batista Siqueira de Andrade; Carlos Augusto Medeiros de Sousa. **SECRETARIA DE TURISMO:** Fernando José Nogueira Holanda; Diana Bastos Gomes. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO:** José de Fátima Solano Lopes. **AUTARQUIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Valdene Rifane Gurgel Mourão; Miguel Gomes Pereira. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA:** João Artur Pessoa de Carvalho; Júlio César de Sousa Cavalcante. **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO:** Francilena Pontes Guerra; 2ª **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE:** Adail Afrânio Marcelino do Nascimento; Gilson Rocha. **GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA:** Flares Luiz Braga Ferreira; João Felipe de Almeida. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** José Castelo Branco Crisóstomo; Lia Sales Serafim. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Elizeu Sousa dos Santos. **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL:** Raimundo Gilberto Forte Vasconcelos; Tarcisio Correia Lima Pereira. **SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO:** Ambrósio Ferreira Lima; Francisco Siqueira Pedrosa. **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA:** MARCELO VIDAL PORTO. **Art. 2º.** O

Comitê de Mobilização Contra a Dengue se reunirá durante o período epidêmico semanalmente com as seguintes atribuições previamente designadas: **a. Monitoramento dos casos de Dengue no Município;** **b. Acompanhamento dos índices de infestação do *Aedes Aegypti* nas localidades consideradas prioritárias no controle do agravo;** **c. Articulação das ações de mobilização nos bairros prioritários;** **d. Desenvolvimento de campanhas preventivas;** **e. Articulação das Organizações não Governamentais nas ações de mobilização da sociedade;** **f. Definir estratégias rápidas de atuação em caso de surto da doença;** **Art. 3º** A comissão ora constituída para formar o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue será presidida pela Secretária de Saúde Dra. Luiza de Marilac Barros Rocha. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de março de 2011.** **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

DECRETO Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2011. Dispõe sobre o remanejamento do cargo de Chefe do Núcleo Casa Brasil da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome para a estrutura organizacional da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o poder regulamentar conferido ao Chefe do Executivo Municipal, de organizar o serviço público desta Municipalidade, na conformidade do que estatui sua Lei Orgânica, o Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e as demais leis desta Edilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar o cargo de Chefe do Núcleo Casa Brasil da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome para a estrutura organizacional da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o cargo em esboço já se encontra criado por Lei, como exige a Carta Magna e pertencente à estrutura organizacional, na conformidade do que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 70/2010; **DECRETA:** **Art. 1º** Fica transferido o Cargo de Chefe do Núcleo Casa Brasil da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome para a estrutura organizacional da Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia. **Art. 2º** Ficam mantidas a simbologia "DAS 5", a quantidade; 01 (uma), e as atribuições com que fora instituído o suso referido cargo no âmbito desta Edilidade. **Art. 3º** As despesas com o presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Parágrafo Único:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de março de 2011.** **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2011 DE 06 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11720/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS FILHO, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Augusto Silva Sales. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- CE**, em 06 de janeiro de 2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 42/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do

Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora TANIA HELENA GONDIM MARTINS, ocupante do cargo de provimento de Chefe de Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares da Região BR 020, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), para desenvolver atividades de Acompanhamento Pedagógico nas Escolas, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 03 de janeiro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 43-A/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 7/1/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 43/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7, lotado na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 7/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 44-A/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA NAZARE MENDES LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 32 Alunos no valor de R\$ 267,52 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 7/1/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - RAUL GOMES SERAFIM. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 44/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA NAZARE MENDES LIMA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7, lotado na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação

de Caucaia, a partir de 7/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 45-A/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA MIFRAN SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 32 Alunos no valor de R\$ 267,52 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 7/1/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 45/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA MIFRAN SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 7/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 46-A/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA VALRILENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 7/1/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 46/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA VALRILENE DA SILVA SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na CRECHE JOAQUIM BRAGADA SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 7/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 47-A/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 7/1/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 47/2011, DE 7 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 7/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 48/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.

143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora IMACULADA XAVIER FERREIRA, matrícula: 12046, ocupante do cargo Professora educação básica - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE ELTON COSTA TORRES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CEIAFONSO BARBOSA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110323004. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 10.004/2011-SDA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CONTRATADA: REGINA LUCIA DE SOUSA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO RECUPERAÇÃO DE 05 DESSALINIZADORES DAS LOCALIDADES: CATARINA (01), BOQUEIRÃO DO ARARA (01), VARZEA DO MEIO (01), BOM PRINCÍPIO VELHO (01) E BOM PRINCÍPIO (01) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DEVIDO AO ELEVADO TEOR DE SALINIDADE DA AGUA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TP Nº 09.001/2011 TP. A CPL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30/03/2011, às 08h30min, sessão para abertura e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 09.001/2011 TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ARATURI MUNICÍPIO DE CAUCAIA, José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011031101. CONCERRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.009-2010CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor total de R\$ 2.538.250,71 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0038.1.021 4.4.90.51.00. Origem dos recursos: Contrato de repasse nº 0317240/2009 Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada pelo Secretário José Marques Feitosa Neto e de outro lado a empresa PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada pelo sócio-administrador FERNANDO SOUSA CARDOSO. Data do Contrato: 11 de Março de 2011.